

Inovação em tempos de pandemia: programa de estágio online do curso de Biblioteconomia do Unifai

Innovation in times of pandemic: online curricular internship program for Librarianship course of Unifai

Maria Cristina Palhares

Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP). Docente no curso de Biblioteconomia e na Pós-Graduação em Arquitetura da Informação do Centro Universitário Assunção (Unifai).

crikapv@yahoo.com.br

Lygia Luzia Cordon Canelas

Especialista em Arquitetura da Informação e Design da Interação Digital no Centro Universitário Assunção (Unifai). Bibliotecária do Centro Universitário Assunção (Unifai) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP).

lycanelas@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta uma abordagem inovadora para o estágio curricular obrigatório do curso de Biblioteconomia, a partir de um programa elaborado e desenvolvido pelos coordenadores de curso e de estágio, colegiado e gestora da biblioteca universitária do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, impulsionado pela demanda de alunos desse curso, que não conseguiram se inserir no campo de estágio na cidade de São Paulo, devido à pandemia do Coronavírus, o que implicou na suspensão de alguns serviços e estabelecimentos, como lojas, escolas, bibliotecas, museus, arquivos, entre outros. Alguns desses locais são espaços onde discentes do curso, geralmente, desenvolvem as atividades de estágio. Esse programa é respaldado, teórica e juridicamente, pela legislação vigente atual e instrumentos acadêmico-institucionais, no que se refere aos direitos do educando; e, para as ações práticas são utilizadas as plataformas SophiA, Teams da Microsoft, Google Forms, Google Drive, Canvas e Telegram, com a supervisão da bibliotecária e docente, o que possibilitou a manutenção e conclusão da carga horária (300 horas) destinada ao estágio, como exigência acadêmica e legal para a formação dos graduandos.

Palavras-Chave: Pandemia do Coronavírus. Estágio curricular obrigatório. Programa de Estágio Remoto. Biblioteconomia - Unifai.

ABSTRACT

This article presents an innovative approach to the compulsory curricular internship of the Librarianship course, based on a program designed and developed by the course and internship coordinators, collegiate and manager of the university library at Centro Universitário Assunção – Unifai, driven and manager by the demand of students of this course, who were unable to enter the internship field in the city of São Paulo, due to the Coronavirus pandemic, which meant the suspension of some services and establishments, such as stores, schools, libraries, museums, archives, among others. Some of these places are spaces where students of the course usually carry out the internship activities. This program is supported, theoretically and legally, by current legislation and academic-institutional instruments, with regard to the rights of the student; and, for practical actions, the SophiA, Microsoft Teams, Google Forms, Google Drive, Canvas and Telegram platforms are used, with the supervision of the librarian and teacher, which made it possible to maintain and complete the workload (300 hours) for the internship, as an academic and legal requirement for the formation of graduating.

Keywords: Coronavirus pandemic. Mandatory curricular Internship. Remote Internship Program. Librarianship – Unifai.

1 INTRODUÇÃO

Em 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial de Saúde decretou que o mundo estava diante de uma pandemia, ou seja, em todos os continentes foram confirmados casos de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), um vírus altamente letal. Desde então, todos passaram a conviver com as condições impostas pela Covid-19, como, isolamento social ou restrição de circulação pelos espaços públicos. O ministro da saúde na época, Luiz Henrique Mandetta, realizou um pronunciamento na Câmara dos Deputados em Brasília (Distrito Federal), afirmando que o Brasil passaria a seguir todos os protocolos de segurança sanitária e faria o monitoramento das regiões com focos de transmissão do vírus entre a população (UNASUS, 2020). O governador do Estado, o prefeito e os secretários municipal e estadual da Saúde, em São Paulo, anunciaram as medidas de isolamento para a população, que passou a vigorar a partir do dia 24 de março, mesmo já com a confirmação do primeiro caso na cidade e no país, no dia 26 de fevereiro. Escolas, universidades, lojas, bares, restaurantes, *shoppings*, bancos, parques, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e tantos outros locais públicos tiveram que acatar as medidas restritivas de isolamento, com redução de horário de funcionamento ou baixando suas portas temporariamente. Profissionais, de quase todas as áreas e segmentos econômicos, passaram a trabalhar remotamente, em ilhas tecnológicas construídas nas condições domésticas de cada um.

Diversas atividades foram afetadas nos aspectos: financeiro, social, cultural, lazer e acadêmico, como também do ponto de vista emocional e humano. Todavia, não se poderia parar tudo, aguardar o vírus ser combatido, o desenvolvimento de uma vacina e a população ser vacinada. Primeiro porque o mundo é movido pelo capital, embora alguns chefes de Estado esqueçam que um povo sem saúde não produz, não gera riquezas e, portanto, se não há geração de renda, dividendos e ações afins, não há poder de compra, reduz o consumo, reduz a produção, acelera as falências e nações estarão fadadas ao fracasso socioeconômico, ampliando as desigualdades e a miséria. Segundo, porque os serviços essenciais precisavam continuar em funcionamento para atender às necessidades básicas da população, como os setores farmacêuticos, alimentação, transportes, energia, saneamento básico etc.

Nas duas primeiras semanas do mês de março, logo após o anúncio da OMS, gestores de escolas, universidades, empresas de serviços e redes de magazine autorizaram os seus funcionários a trabalharem de casa.

As instituições de ensino presencial, do fundamental à pós-graduação, precisaram buscar soluções para os problemas da falta de acesso a dispositivos digitais, redes de conexão e plataformas capazes de fornecer condições para que alunos, principalmente, pudessem desenvolver suas atividades escolares.

Com unidades de informação fechadas, públicas e privadas, alguns alunos que estavam estagiando nessas unidades tiveram contratos rescindidos, outros foram realocados para continuarem suas atividades em *home office*. Entretanto, alunos concluintes nessas condições precisaram de maior atenção. Diante desse problema, a coordenação de estágio, coordenação e colegiado do curso de Biblioteconomia se uniram e em parceria com a bibliotecária gestora da instituição, do Centro Universitário Assunção – Unifai, visando buscar uma solução para atender esses alunos. Dessa forma, foi possível a concepção e criação do Programa de Estágio Curricular Remoto do Curso de Biblioteconomia na Biblioteca Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo, supervisionado pela bibliotecária e pela docente responsável pela coordenação da atividade, utilizando ferramentas tecnológicas e o acervo institucionais, para o desenvolvimento das atividades pertinentes à área.

O estágio curricular obrigatório é a oportunidade que o discente tem de vivenciar na prática as atividades abordadas teoricamente pelos docentes, de forma mais abrangente, no campo de atuação, podendo até permanecer como profissional efetivo, após a conclusão de todos os créditos curriculares, pois terá a certificação de sua aptidão para a área escolhida.

Quanto aos alunos, que precisavam desenvolver o estágio curricular obrigatório, houve cautela por dois aspectos preponderantes: primeiro, cuidado e proteção dessas vidas; segundo, por se tratar de direitos garantidos por lei. A prática das atividades, respaldadas pelos instrumentos acadêmicos e legais, fortalecem o vínculo do aluno com a profissão escolhida, fornecendo-lhe as condições para assumir cargos de forma mais autônoma e segura de seus direitos e deveres profissionais, sociais e políticos. Nesse sentido, esse programa de estágio foi amparado pelos respectivos instrumentos legais e institucionais: Lei 11.788, 25/09/2008; Parecer CNE 1.363, de 12/12/2001, publicado em 29/01/2002; Resolução/CNE 19, de 13/03/2002, Projeto Pedagógico do Curso de

Biblioteconomia e Regulamento de Estágio curricular do Centro Universitário Assunção - Unifai.

2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM CURSOS SUPERIORES

A história da educação mundial é remetida à Antiguidade. No entanto, o estágio como uma parte prática da formação do educando, para o exercício de um ofício ou profissão, tem sua origem e definição a partir da Idade Média. Nesse sentido, Michaellis (2021) se refere ao termo, como: “sm, 1. Tempo dedicado à prática de uma profissão; 2. Período que se permanece em uma empresa para aprendizagem e aprimoramento do cargo que se pretende ocupar definitivamente; e 3. Qualquer situação preparatória”; e a etimologia decorre do francês antigo: *estage*.

Para Cunha; Cavalcante (2008, p. 157), a palavra estágio designa o “período de prática que um aluno exerce para cumprir exigências do currículo acadêmico”. Entretanto, Colombo; Ballão (2014) destacam que sua origem vem do latim medieval, *stagium*, que significa residência ou o lugar para se morar; e, depois passou ao latim clássico, *stare*, equivalente a estar em um lugar.

Em uma perspectiva histórica, em 1630, o termo *stage* proveniente do francês antigo, era usado para caracterizar o período em que um sacerdote passava por treinamento, como um tempo de residência na igreja antes de tomar posse de seus direitos e deveres como cônego. Daí também deriva o termo residência médica, em que esse período é utilizado para a profissionalização do médico.

O estágio, como parte da formação profissional curricular de um indivíduo, no Brasil, buscou acompanhar também as mudanças conceituais e legais da Educação durante o século XX e início do século XXI. Inicialmente, foi o Decreto-Lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabelecendo as bases de organização e de regime do ensino industrial, com divisão em dois ciclos: sendo o 1º ciclo, com abrangência para o ensino básico; e o 2º ciclo, com abrangência técnica, enfatizando uma formação específica do educando para um ofício industrial, com perfil para atender às demandas específicas da empresa. Todavia, esse decreto, mesmo não prevendo o Estágio, na prática o instituiu como “um período de trabalho realizado pelo estudante em alguma indústria, sob o controle de um docente.” (D.O.U., 1942, p. 1997).

O estágio curricular, ou escolar como definem Colombo; Ballão (2014), foi instituído em escolas técnicas e faculdades, efetivamente, nos anos de 1960, no contexto da Ditadura Militar no país, por meio da Portaria n. 1.002, de 29 de setembro de 1967, pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Essa portaria avançou também no apontamento da necessidade de haver a firmação de um contrato entre as partes envolvidas, com tempo de duração, carga horária estabelecida, seguro contra acidentes pessoais e um valor de bolsa para o estagiário. Entretanto, mesmo que a portaria enfatizasse a importância do estágio como um aperfeiçoamento profissional do estudante na prática, as empresas ainda continuavam agindo em prol de seus interesses, como acontecia desde o Decreto-Lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, com o único propósito de fornecimento de mão de obra especializada para as indústrias. Isso refletia numa moldação do educando apenas para atuar de acordo com as normas e técnicas específicas daquela empresa e não para atuar na área em qualquer segmento.

Outros instrumentos legais foram criados até a década de 2000, com pouco reflexo na formação prática dos estudantes do ensino profissionalizante e superior. No entanto, a partir dos anos de 2000, a realização do estágio curricular passou a ser orientada pelas diretrizes dos seguintes instrumentos: Lei 11.788, 25/09/2008; Parecer CNE 1.363, de 12/12/2001, publicado em 29/01/2002; Resolução/CNE 19, de 13/03/2002, Projeto Pedagógico dos Cursos e Regulamentos institucionais para a realização do Estágio Curricular.

O primeiro instrumento legal a ser notado é a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que sinaliza que esta:

[...] Altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O artigo 1º define o estágio como um “ato educativo escolar supervisionado”, visando a preparação do educando matriculado regularmente nos ciclos profissionalizantes, nos últimos anos do ensino fundamental, ensino médio, educação especial e ensino superior (técnico, tecnológico e bacharelado).

A lei ainda destaca outros pontos relevantes, como: que o estágio deve estar previsto no projeto pedagógico do curso, objetivando o desenvolvimento das competências individuais do educando, no sentido de prepará-lo para a vida cidadã e para o trabalho. Entretanto, também enfatiza que o estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório, desde que esteja previsto pelas diretrizes institucionais, área e projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, se o estágio for obrigatório, os critérios devem ser apontados no PPC, enfatizando a carga horária e como requisito obrigatório para a obtenção do diploma.

Para essa lei, o estágio também pode ser considerado como não obrigatório; como pode ser validado por meio de monitorias e iniciação científica, entre outras atividades curriculares, desde que supervisionado e com carga horária pré-estabelecida, previsto em algum dos instrumentos acadêmicos, como o PPC, por exemplo.

A lei também sinaliza como obrigatório o Termo de Compromisso, firmado entre as três partes interessadas: representante da instituição de ensino, organização que oferecerá o estágio e o educando; prevendo a carga horária de até 6 horas diárias, não podendo exceder 30 horas semanais; remunerado ou não remunerado; um seguro de vida para o estagiário e as atividades concernentes com o curso. Todavia, a celebração desse instrumento não configura “vínculo empregatício de qualquer natureza.” Esse instrumento é obrigatório e fornece as garantias de que o aluno estará amparado legalmente no exercício de suas atividades curriculares no campo de estágio.

No artigo 3º, o inciso 1º aponta que:

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

O artigo 5º, no inciso 1º destaca que: os agentes de integração (coordenação de curso e coordenação de estágio) deverão:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

É enfatizado pela lei que não poderá haver cobrança, de qualquer valor, do educando, para a realização do estágio curricular obrigatório, assim como não poderá ser indicado ao aluno a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular prevista pelo curso. Dessa forma, as três partes envolvidas, obrigatoriamente, terão que cumprir os apontamentos que lhes cabem:

À instituição de ensino compete:

- avaliar e assinar o termo de compromisso;
- apontar os critérios, legais, curriculares e institucionais, para a realização do estágio;
- avaliar as instalações da parte concedente do estágio curricular;
- indicar o professor orientador, da área, para o acompanhamento e avaliação das atividades do aluno/estagiário;
- exigir relatórios periódicos do aluno/estagiário, no prazo de 6 meses;
- caso haja o descumprimento das normas estabelecidas e acordadas no termo de compromisso, orientar e redirecionar o educando para outro local;
- elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

À parte concedente do estágio (pública, privada, autarquias, organizações sociais ou não governamentais, entre outras) compete:

- avaliar e assinar o termo de compromisso;
- oferecer condições infraestrutura adequada, condizente com as abordagens teóricas, para a realização das atividades de aprendizagem;
- indicar o profissional da área para acompanhar e orientar o estagiário;
- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, conforme o estabelecido no termo de compromisso;
- ao término do contrato, ou desligamento por outro motivo, fornecer o termo de realização do estágio, com um relatório das atividades desenvolvidas, com o período e avaliação de desempenho do estagiário;
- disponibilizar a documentação do estagiário, para a fiscalização dos órgãos competentes.

Ao aluno/estagiário compete:

- estar atento a seus direitos, previstos pela Lei 11,788, de 30/09/2008;
- analisar e assinar o termo de compromisso;
- observar e cumprir as atividades estabelecidas pelo termo de compromisso;
- estar atento às horas diárias (entre 4 e 6) de realização do estágio, não excedendo o estabelecido pela lei;
- realizar o estágio fora do horário das aulas teóricas e práticas, programadas e previstas pelo PPC e calendário acadêmico;
- o estagiário poderá receber remuneração, desde que acordado no termo de compromisso, assim como benefícios, como auxílio-transporte, alimentação e saúde, o que não caracteriza vínculo empregatício;
- o estagiário terá direito a 30 (trinta) dias de férias, preferencialmente junto às férias escolares, após um 1 ano de estágio, remunerado ou não, de acordo com o estabelecido no termo de compromisso;

- o estagiário será assistido pela legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

O Curso de Biblioteconomia, entre outros, tem a aprovação das diretrizes curriculares, para a realização do estágio curricular, pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação, n. 1.363, de 12/12/2001, publicado em 29/01/2002. De acordo com esse parecer, o curso está amparado e tem autonomia para formular suas diretrizes curriculares e por elas ser regido por.

Na página 9, o parecer descreve o equivalente à Resolução/CNE 19, de 13/03/2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Biblioteconomia.

As Diretrizes Curriculares para os cursos de Biblioteconomia, previstas no Art. 1º, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico.

O Art. 2º aponta que o projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelo curso de Biblioteconomia deverá explicitar: a) o perfil dos formandos e d) o formato dos estágios.

O Art. 3º enfatiza que a carga horária do curso de Biblioteconomia, incluindo a carga horária para o estágio curricular obrigatório, deverá obedecer ao disposto em Resolução própria que normatiza a oferta de cursos de bacharelado.

O estágio se torna essencial à formação do aluno, pois é a partir das atividades práticas que ele poderá vivenciar as teorias abordadas em sala de aula, Freire (2008, p. 22) diz que: “A reflexão crítica sobre a prática se torna uma exigência da relação Teoria/Prática sem a qual a teoria pode ir virando blábláblá e a prática, ativismo.”

As teorias somadas às práticas, embasadas com a legislação atual sobre os conteúdos curriculares, principalmente o estágio, são reforçadas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia, e validam o aparato necessário para a formação do educando. Portanto, o PPC de Biblioteconomia, do ano de 2018, do Unifai, estabelece o cumprimento do estágio curricular obrigatório, entre os 4º e 6º semestres, com carga horária de 300 horas, estando de acordo com a Lei 11.788/2008 e o Regulamento Institucional, que por sua vez, também incorpora a legislação vigente e define os critérios de supervisão e orientação das atividades curriculares, designando um docente para o acompanhamento dos alunos no campo de estágio obrigatório do curso e disponibiliza os formulários para a realização dessa atividade.

3 PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR DA BIBLIOTECA MONSENHOR ROBERTO MASCARENHAS ROXO DO UNIFAI

A Biblioteca Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo, localiza-se no Centro Universitário Assunção (UNIFAI), inaugurada em 1983, como Biblioteca Universitária no atendimento às necessidades dos alunos da graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa da unidade Vila Mariana, na cidade de São Paulo. Está registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª região – CRB-8 sob o nº 3628, tendo como responsável a Bibliotecária Lygia Luzia Cordon Canelas.

Com diversidade de títulos e assuntos, essa unidade informacional tem como objetivos: disseminar, recuperar e organizar a informação; visando maior rapidez e eficiência no acesso aos serviços e produtos com o uso de tecnologias da informação e comunicação. A recuperação da informação se dá pelo acesso livre, ao acervo físico; e, pelo catálogo virtual na plataforma SophiA Biblioteca, da empresa PrimaSoft. A catalogação é realizada de acordo com as normas do AACR2 – Código de Catalogação Anglo-Americano; os livros são classificados a partir da CDU (Classificação Decimal Universal) e as notações de autor utilizam a Tabela PHA; são disponibilizados mais de 60.000 títulos, entre livros e periódicos impressos como, também, conteúdos digitais, mais de 100.000 exemplares, entre títulos nacionais e internacionais, constituído de:

- Obras de referência (enciclopédias, dicionários etc);
- Livros;
- E-books;
- Periódicos (revistas e jornais impressos e eletrônicos);
- Artigos científicos (online);
- Monografias;
- Teses;
- Dissertações;
- Links (sites, portais, bibliotecas virtuais e bases de dados de acesso aberto);
- Fitas de vídeos;
- Fitas cassetes;
- CDs;
- CD-ROM;
- DVD;

- Folhetos;
- Mapas;
- Obras Raras;
- Obras Especiais.

A estrutura física da unidade é composta por salas de estudo em grupo, individuais, espaço para leitura e acesso livre ao acervo, equipamentos tecnológicos com acesso ao catálogo virtual e às bases de dados de diversas áreas, além de tecnologias assistivas para portadores de necessidades especiais, como cegos entre outros, prezando pela acessibilidade e a inclusão de todos que frequentam o local.

Devido à pandemia, a consequente suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais e da possibilidade iminente, porém inconcludente, de retorno presencial de apenas 50% do corpo discente e docente apenas a partir de decisão do Governo do Estado de São Paulo, foi necessário encontrar uma solução para adaptar os serviços da biblioteca referentes ao atendimento ao público e atividades técnicas para a modalidade virtual e semipresencial.

Nesse mesmo período, a coordenação de curso, de estágio e colegiado do curso de Biblioteconomia do Centro Universitário Assunção – UNIFAI buscavam por uma solução para atender aos alunos, que necessitavam realizar o estágio obrigatório curricular. Dessa forma, em parceria com a bibliotecária gestora da instituição, foi desenvolvido o programa de Estágio Curricular Remoto do Curso de Biblioteconomia na Biblioteca Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo, sob a supervisão da bibliotecária gestora e também da docente responsável pela coordenação da atividade. Para tanto, a bibliotecária estruturou um roteiro de atividades a serem desenvolvidas durante 3 meses sob sua própria coordenação na exposição dos conteúdos, execução das atividades e *feedback*, totalizando uma carga horária de 300 horas. O objetivo principal do roteiro foi o de auxiliar no processo de capacitação dos alunos nas atividades condizentes à rotina da biblioteca universitária de forma a contribuir com a formação dos futuros bibliotecários. Em relação aos objetivos específicos dos estagiários, esperou-se que pudessem:

- Vivenciar a prática sobre os conteúdos aprendidos em sala de aula;
- Adquirir conhecimentos e observar posturas e atitudes relacionadas à profissão;
- Compartilhar e dirimir dúvidas ocorridas durante a prática das atividades;
- Receber *feedback* constante da bibliotecária;

- Ter acesso permanente a arquivos para consulta sobre a prática das atividades (durante e após o estágio);
- Trocar experiências com a equipe da biblioteca e os demais colegas do estágio;
- Cumprir as exigências propostas pela grade curricular do curso.

O Programa de Estágio Remoto apresentado foi aprovado pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia, pela coordenação de estágio, colegiado do curso e Reitoria do Centro Universitário Assunção – UNIFAI e ofereceu 5 vagas para a atividade de forma remota, a partir de divulgação de processo seletivo interno entre os alunos do Curso de Biblioteconomia.

O processo seletivo envolveu a avaliação dos candidatos a partir dos seguintes critérios:

- Estar cursando o 5º ou 6º semestres no Curso de Biblioteconomia do Unifai;
- Ter disponibilidade de 6 horas no período diurno e noturno para os encontros online.

Após a seleção dos 5 candidatos, análise e aprovação do Termo de Compromisso de Estágio (T.C.E.) pelo Centro Universitário Assunção - UNIFAI, o programa teve início imediato em 3 de agosto de 2020 com término em 19 de outubro de 2020.

2.1 PROCESSO SELETIVO

Foram oferecidas 5 vagas para o programa de estágio remoto **não remunerado** na área de Biblioteconomia, com duração de um semestre, entre julho e novembro de 2020, considerando o tempo para trâmites documentais e entrega final dos relatórios à coordenação de estágio. A quantidade de vagas oferecidas se deu a partir do resultado entre a melhor adequação de horário para a realização do trabalho na biblioteca e a disponibilidade para o acompanhamento integral das atividades do estágio pela bibliotecária gestora responsável de forma remota.

Considerou-se, sobretudo, um formato no qual os estagiários pudessem ter orientação, acompanhamento na realização das atividades e feedbacks (correções, avaliações e ajustes nos entregáveis).

Os requisitos para participar do processo seletivo foram:

- Candidatos matriculados, obrigatoriamente e regularmente, no Curso de Graduação em Biblioteconomia do UNIFAI, a partir do 5º semestre;

- Desejável possuir conhecimento no Pacote Office da Microsoft (Sistema Operacional Windows e Programa Excel - nível básico);
- Acesso à plataforma Microsoft Teams (disponibilizado aos alunos pelo UNIFAI);
- Disponibilidade de 30 horas semanais.

Sobre o horário do estágio:

- Os encontros foram online: de 2^a a 6^a feira, entre 19h e 22h (segundo um cronograma de atividades);
- As atividades práticas podiam ser realizadas fora do horário dos encontros e entregues por e-mail, para a bibliotecária realizar a avaliação e fornecer o *feedback*;

Sobre o local:

- O estágio foi realizado a distância com a Bibliotecária responsável, por meio de encontros virtuais na plataforma Teams, da Microsoft.

Início das atividades do estágio:

- Primeira semana de agosto de 2020.

2.2 CRONOGRAMA

O cronograma foi estruturado, elencando os conteúdos e atividades a serem desenvolvidas, as datas para a entrega das atividades práticas, para que os estagiários pudessem acompanhar cada etapa do programa de estágio de forma mais produtiva e organizada em relação aos temas e prazos envolvidos.

A carga horária cumprida pelos estagiários foi calculada a partir das horas dedicadas ao treinamento (encontros online) e da entrega dos exercícios solicitados, conforme apontado pelo cronograma.

A não entrega de algum exercício caracterizaria o não cumprimento da quantidade de horas correspondentes à tarefa, conforme indicações no cronograma. Tem-se como exemplo: um aluno que tenha participado do encontro online, mas que não entregou o exercício proposto dentro do prazo, e assim teria apenas as horas referentes ao encontro online contabilizadas, o que o tornaria devedor das horas referentes ao exercício.

Para esses casos houve uma avaliação pela bibliotecária gestora, quanto à justificativa para a falta do exercício ou ausência no encontro.

Com o objetivo de promover uma experiência justa e organizada para todos os interessados nas vagas de estágio, instituiu-se um conjunto de critérios para a permanência do estagiário no programa: duas faltas sem apresentação de atestado médico, atestado de óbito de parente próximo; e, não entrega de duas das atividades requeridas no programa, caracterizariam falta de interesse do estagiário no programa e a, conseqüente, revisão a respeito da continuidade dele no Programa de Estágio.

2.3 FERRAMENTAS E METODOLOGIAS APLICADAS

Diante da condição remota do estágio, foi preciso minimizar qualquer desafio causado pela distância física entre os envolvidos, como: a falta de acesso ao acervo físico e proporcionar a adequação das atividades para uma rotina confortável, produtiva e engajadora.

Cada assunto e atividades correspondentes tratados durante o programa de estágio geraram um conteúdo em formato de apostila, criado pela biblioteca exclusivamente para as atividades propostas e disponibilizada em formato PDF. Os conteúdos foram compartilhados com os estagiários, por meio de pasta virtual compartilhada, na plataforma Google Drive, que possibilitou o acesso remoto e *download*. O acesso foi prolongado para 60 dias após o término do estágio para que os alunos pudessem baixar os arquivos para consultas posteriores. O objetivo foi proporcionar maior autonomia e apoio aos alunos a partir de conteúdos úteis no início da vida profissional.

As plataformas *online* foram selecionadas considerando-se critérios como, facilidade em sua utilização, acesso (celular e *desktop*) e gratuidade:

- **Aplicativo Telegram** (serviço de mensagens instantâneas baseado na nuvem): grupo para comunicação e simulação de atendimento aos usuários da biblioteca;
- **Microsoft Teams** (plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos): encontros online;
- **Google Drive** (serviço de hospedagem de arquivos): pasta de conteúdos;
- **Google Forms** (aplicativo de gerenciamento de pesquisas): catalogação e classificação de acervo;

- **Canva** (plataforma de design gráfico que permite aos usuários criar conteúdos visuais): criação de apresentação e proposta de regulamento da biblioteca.
- **SophiA Biblioteca:** software para catalogação e gerenciamento de acervos em bibliotecas)

A utilização das ferramentas digitais teve como objetivo impulsionar e apoiar o processo de aprendizagem e a prática dos estagiários, tornando a experiência dinâmica, lúdica e colaborativa. Diante da necessidade, o grupo foi envolvido no processo de aprendizado da própria ferramenta, aumentando o seu repertório de conhecimentos em recursos digitais, os quais poderão ser aplicados em diferentes contextos futuros, tanto profissionais como acadêmicos.

A dinâmica de alternância entre os diferentes tipos de recursos e formatos aplicados às atividades também permitiu que os encontros fossem menos cansativos, considerando o fato de que durante a pandemia, todos estiveram diante de uma utilização excessiva de seus celulares e computadores. Embora algumas dessas plataformas apresentem recursos pagos, foi possível utilizar versões gratuitas para todas as atividades propostas. Em relação ao tipo de conteúdo, a biblioteca elaborou e disponibilizou aos estagiários:

- Conteúdo de apresentação e treinamento em PDF (apostilas);
- Arquivos em áudio no formato *podcast* feitos pela Biblioteca;
- Vídeos do Youtube e gravações em vídeo pelo Microsoft Teams;
- *Links* de artigos em portais ou sites;
- *E-books* disponibilizados gratuitamente pelo autor ou editora;
- Bases de dados e periódicos eletrônicos de acesso gratuito.

O material elaborado e disponibilizado aos estagiários facilitou a compreensão e o acompanhamento das atividades de todos os envolvidos nesse programa de estágio: estagiários, bibliotecária gestora e docente responsável pela supervisão do estágio.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta às dificuldades enfrentadas por alunos do curso de Biblioteconomia, com o fechamento de unidades de informação na Cidade de São Paulo, no contexto pandêmico, impossibilitando a realização do estágio curricular obrigatório, as coordenações de curso, de estágio, colegiado e bibliotecária gestora desenvolveram o

programa de estágio remoto, utilizando plataformas tecnológicas e acervos institucionais para o desenvolvimento das atividades pertinentes à área de formação desses alunos.

O objetivo do Programa de Estágio na Biblioteca do UNIFAI foi propiciar a vivência e a prática profissional dos estudantes de Biblioteconomia, em uma biblioteca universitária, na qual os alunos tivessem o acesso facilitado devido à condição de usuário/aluno, assim como reforçar a incidência das tecnologias da informação e comunicação, necessárias em todos os serviços e na produção (bens duráveis, agricultura, alimentos, farmacêutica, entre outros), demandando necessidades específicas, do estudante, no desenvolvimento de habilidades e competências para a realização adequada das atividades em uma biblioteca. O auxílio às tarefas da biblioteca surge em decorrência disto. E não o contrário.

Esse programa se diferencia quanto às atividades desenvolvidas no campo de estágio da área da Biblioteconomia, que geralmente ocorrem presencialmente, inovando no que se refere ao uso de plataformas tecnológicas virtuais e móveis, para a execução das atividades remotamente.

Além da Lei 11.788, 25/09/2008; Parecer CNE 1.363, de 12/12/2001, publicado em 29/01/2002; Resolução/CNE 19, de 13/03/2002, também respaldaram esse programa o Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia e o Regulamento de Estágio curricular do Centro Universitário Assunção - Unifai.

A experiência desenvolvida proporcionou tempo de qualidade na condução e acompanhamento das atividades do estágio, de forma a beneficiar ambos os lados: instituição e aluno.

Após o término do estágio, a gestora da biblioteca solicitou aos estagiários que participassem de uma pesquisa de satisfação, com o intuito de auxiliar na avaliação da experiência de estágio remoto e na identificação de pontos de atenção ou melhorias. Dentre as respostas que opinaram sobre o formato a distância, foi mencionado que *no formato online é possível simular situações que talvez não aconteçam no período de estágio presencial*. Durante a rotina diária do trabalho em uma biblioteca, o estágio tornando-se uma tarefa conduzida por auxiliares ou profissionais que não podem dedicar o tempo adequado aos treinamentos e às dúvidas dos estagiários. Nesse programa, um dos objetivos era incluir como tarefa rotineira da biblioteca a condução e acompanhamento adequados ao programa de estágio. Essa postura possibilitou que as atividades fossem realizadas pelos estagiários de forma holística, ou seja, promovendo o entendimento

pleno sobre o porquê e como cada atividade se relaciona com o todo e com o que foi aprendido em sala de aula.

O tempo dedicado nesse programa de estágio foi cuidadosamente protegido e estruturado como parte da rotina de trabalho da biblioteca, de forma que os demais membros da equipe dessem o suporte necessário às atividades de atendimento e processamento. Dessa forma, evita-se que uma tarefa seja realizada de forma fragmentada, sem o entendimento dos objetivos e da sua relação com o todo. Esses problemas no entendimento costumam provocar erros e retrabalho por parte da equipe. Outro ponto enfatizado pelo programa de estágio foi o desenvolvimento de habilidades interdisciplinares, como as boas práticas de comunicação, que auxiliam na escrita e na apresentação oral em diferentes contextos, uma vez que o bibliotecário se vê diante de cargos de gestão e liderança, ou ainda na condução de treinamentos, redigindo conteúdos e apresentando documentos, além de projetos junto à equipe.

As respostas da pesquisa também indicaram que os estagiários tinham a preocupação de cumprir a carga horária completa em um local que exigisse funções repetitivas, como guardar livros na estante ou fazer cópias. Não que a experiência de guardar livros não seja considerada relevante por eles, mas há a preocupação em poder vivenciar outras experiências de origem técnica, tecnológicas, culturais e de pesquisa, como exemplificado por esta resposta de um dos estagiários. *"E foi isso, que o estágio online me proporcionou, um pouco de tudo."* (CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO, 2020).

O estágio semipresencial (ou híbrido) surge em determinado momento da pesquisa como formato sugerido para atender perfis de usuários que não tenham condições de realizar o formato a distância, seja por recursos tecnológicos ou ainda por falta de afinidade com o formato. Outro participante destaca que no formato híbrido seria possível flexibilizar as funções dos estagiários diante da rotina apertada de trabalho e estudo.

Diante do iminente retorno às atividades presenciais da instituição (após autorização do governador do Estado, do prefeito e dos secretários municipal e estadual da Saúde), a equipe da Biblioteca, juntamente com a coordenação do Curso de Biblioteconomia do UNIFAI e coordenação de estágio estudam a possibilidade de realizar algumas adaptações para um formato híbrido, no qual atividades presenciais sejam alternadas com atividades online. A adição de determinados temas, indicados na pesquisa

de satisfação, também será avaliada para o próximo semestre. No entanto, salienta-se que cada grupo de indivíduos apresenta características peculiares, tais como: vivências acadêmicas, profissionais, habilidades, dificuldades ou pontos de atenção que determinam maior ou menor reforço na condução de temas e habilidades específicas indicadas pelo roteiro de atividades do programa de estágio.

O uso de diferentes recursos tecnológicos fez parte de uma camada adicional de aprendizagem, pois trata-se de recursos amplamente utilizados atualmente por variados segmentos no mercado profissional (seja no formato home office quanto no formato presencial), como para reuniões, cursos, treinamentos, atividades técnicas específicas, criação e compartilhamento de informações, conteúdos autorais e documentos, além da comunicação entre equipes. A equipe da Biblioteca e da coordenação do estágio acredita que o programa revelou uma experiência satisfatória, atendendo às necessidades curriculares dos alunos, contornando o problema do distanciamento social necessário e oferecendo um conjunto de benefícios para todos os envolvidos. Um dos exemplos dos resultados obtidos pelo desempenho dos estagiários, durante a jornada, foi a elaboração de um novo modelo de regulamento da biblioteca, no qual a linguagem técnica e jurídica foi atualizada para o estilo *manual do aluno*. O resultado do trabalho em equipe foi um documento de linguagem mais acessível, criado a partir dos conceitos de linguagem simples, *infodesign* e da plataforma digital Canva, o que beneficiará aos usuários encontrarem as informações necessárias sobre serviços e regras referentes à biblioteca, de forma mais rápida, eficiente e agradável para quem lê. Considerando que o documento é mais acessado por meio do *site* da biblioteca, a leitura em tela (computador ou celular) demanda maiores cuidados no tratamento da escrita e da disposição gráfica dos elementos.

O saber profissional é constituído por um conjunto de saberes e práticas, necessitam de tempo para promoverem as vivências e transformações individuais necessárias ao processo de assimilação de conhecimentos. "Trabalhar não é exclusivamente transformar um objeto ou situação numa outra coisa, é também transformar a si mesmo no e pelo trabalho". (TARDIF, 2014, p. 61).

No exemplo acima, a bibliotecária gestora compartilhou conhecimentos e orientou sobre como utilizar a ferramenta Canva, mas o resultado surgiu do esforço na aplicação dos conceitos e na manipulação dos recursos com o entendimento de qual era o

verdadeiro objetivo da tarefa: facilitar o entendimento dos usuários em relação aos serviços, normas e funcionamento da biblioteca. Tardif (2014, p. 63) destaca que:

Essa relação de companheirismo não se limita a uma transmissão de informações, mas desencadeia um verdadeiro processo de formação, onde o aprendiz aprende, durante um período mais ou menos longo, a assimilar as rotinas e práticas do trabalho, ao mesmo tempo em que recebe uma formação referente às regras e valores de sua organização e ao seu significado para as pessoas que praticam o mesmo ofício, por exemplo, no âmbito dos estabelecimentos escolares.

Os resultados beneficiam a todos e permitem que a biblioteca universitária esteja engajada com sua comunidade acadêmica e profissional de maneira fortalecedora para ambos os lados.

O estágio se constitui como uma experiência de formação, parceira na formação acadêmica dos cursos de ensino superior e estruturada para proporcionar o crescimento do repertório de competências e habilidades exigidas do mundo profissional atual, a começar pelo contexto realista da rotina de trabalho, das necessidades dos usuários e clientes de bibliotecas ou organizações. E embora não seja alvo de estudos persistentes no âmbito da pesquisa acadêmica, trata-se de ferramenta fundamental na formação profissional e deve auxiliar na melhor articulação entre as habilidades requeridas no ambiente real e os objetos de estudo tratados em sala de aula, permitindo que o indivíduo seja capacitado de fato para a realização do seu papel em um processo no qual deverá trabalhar em equipe, atualizar-se constantemente, lidar com prazos e projetos, aplicar conhecimentos em contextos reais, encarar desafios técnicos, cognitivos e de cunho emocional, ter criatividade, saber estabelecer relações interpessoais, aprender a avaliar resultados, expor seus conhecimentos e liderar equipes.

Aqui, compreende-se que o ator principal é o próprio estagiário e tudo o que ele foi capaz de vivenciar com a experiência remota. Finaliza-se esse relato com o convite para que a pesquisa de satisfação realizada seja lida e avaliada, a fim de incentivar a inovação em futuros programas de estágio, criados e implementados, para que a comunidade de jovens bibliotecários possa ter amparo e abrigo em suas primeiras jornadas profissionais.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 19**, de 13 de março de 2002. Estabelece as diretrizes para os cursos de Biblioteconomia. Brasília, DF: Portal do MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES192002.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer n. 1.363, de 12 de dezembro de 2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília, DF: Portal do MEC, 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 jan. 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1363_01.pdf. Acesso em: 09 dez. 2020.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência social. Portaria n. 1.002, de 29 de setembro de 1967. Institui nas empresas a categoria de estagiário e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 10.161-2, 06. out. 1967.
- BRASIL. Presidência da República do Brasil. Decreto-Lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1997, 09 fev. 1942. (Publicação original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Sistema Universidade Aberta do SUS. Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. **UNA-SUS em números**, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 26 nov. 2020.
- CANVA PTY. Sidney, AU: Canva, c2020. Disponível em: https://www.canva.com/pt_br/. Acesso em: 09 dez. 2020.
- CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO - UNIFAI. (Biblioteca). **Estágio remoto da biblioteca Unifai 2020**: resultados da pesquisa de satisfação. São Paulo: UNIFAI, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1xxwggFWguV8w6GG32-nlEpCKTANKdtMvhAtaKA5r5xI/edit?usp=sharing>. Acesso em: 09 dez. 2020.
- COLOMBO, I. M.; BALLÃO, C., M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014.
- CUNHA, M. D. da; CAVALCANTE, C. R. de O. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- GOOGLE LLC. **Google Drive**. Califórnia (EUA): Google, c2020. Disponível em: <https://www.google.com/intl/pt-br/drive/about.html>. Acesso em: 09 dez. 2020.

GOOGLE LLC. **Google Forms**. Califórnia (EUA): Google, c2020. Disponível em: <https://workspace.google.com.br/intl/pt-BR/products/forms/>. Acesso em: 09 dez. 2020.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2021. [termo estágio]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estagio>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MICROSOFT Teams. [S.l.]: Microsoft, c2020. Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Acesso em: 09 dez. 2020.

PRIMA. **Sophia biblioteca**. São José dos Campos: Prima, 2020. Disponível em: <https://www.sophia.com.br/solucoes/bibliotecas/outras-bibliotecas#sophiaBiblioteca>. Acesso em: 09 dez. 2020.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TELEGRAM Messenger LLP. [S.l.]: Telegram, 2020. Disponível em: <https://web.telegram.org/#/login>. Acesso em: 09 dez. 2020.

Recebido em: 21 de janeiro de 2021
Aprovado em: 02 de novembro de 2021
Publicado em: 02 de dezembro de 2021